



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-070-2023 -fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 070/2023 =De 05 de outubro de 2023=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 05/OUTUBRO/2023

TERMINADO EM:





TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-070-2023 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 377-2023
PROJETO Nº. 070-2023
MENSAGEM Nº. 071-2023

Jardinópolis, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de **R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo diante do recebimento dos recursos da União oriundos de Emenda Parlamentar 202325340025, que serão destinados a ações e fomentos culturais.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso **R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)** descentralizado pela União ao Município de Jardimópolis-SP em função de Emenda Parlamentar, recurso proveniente de excesso de arrecadação, recebido conforme extratos bancários em anexo.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-070-2023 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 070-2023 **DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 070-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.05.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 100.768,12
TOTAL -----	R\$ 100.768,12

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo União através de Emenda Parlamentar 202325340025, constante na conta bancária 672.002-0, da agência 1194 da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de outubro de 2023.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			10.507.310,82	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.954.310,82		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
610.378,45	1.103.932,37	597.000,00	643.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	30
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	15
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.370.932,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.103.932,37
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 70/2023

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”

Objeto: O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo diante do recebimento dos recursos da União oriundos de Emenda Parlamentar 202325340025, que serão destinados a ações e fomentos culturais.

Justificativa: Os créditos a serem abertos tem por lastro recursos orçamentários provenientes de emenda parlamentar, e serão destinados ao fomento cultural no município.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 17 de outubro de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AD5-30C4-0B8D-E2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 18/10/2023 12:51:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/3AD5-30C4-0B8D-E2A8>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Manoel Antônio Dias s/n°, Centro, Jardimópolis –SP CEP 14680-000
secultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Objeto: Incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de R\$ **100.768,12 (cem mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**, destinados a ações e fomentos culturais, com recursos provenientes o orçamento da União, por meio emenda paramentar.

Justificativa: Para a realização de atividades e fomentos culturais. Com esse aporte financeiro será possível fomentar o setor artístico do município, levar cultura, nas suas várias formas à população.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 02 de outubro 2023.

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D086-917E-4A23-ED8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO APARECIDO DA SILVA (CPF 342.XXX.XXX-42) em 18/10/2023 11:36:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/D086-917E-4A23-ED8B>



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

OfcSEMF-76/2023

Memo 18716-23

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMF 35/2023

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 70/2023, que dispõe sobre “crédito especial”, no valor de R\$ 100.768,12, nas dotações orçamentárias da unidade orçamentária 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:

Incorporação de dotação orçamentária na modalidade “Excesso de Arrecadação” no elemento de despesas nº 3.3.90.39-“OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”, na “função/subfunção 13.392, recurso nº 05.0800- Transferência de Recurso Federal no Exercício, por Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 100.000,00, mais rendimentos financeiros gerados no tempo.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, resultarão em alteração por incorporação ao orçamento atual –LOA2023-, com abertura de crédito especial na ordem dos valores citados acima, e por consequência a alteração ocorrerá também nas leis: LDO e PPA, respectivamente. É parte da Arrecadação 2023 (Transferências Federais por Emenda Parlamentar Individual) já efetivada na rubrica nº 4.1719.99.0.1.03.00-Transferências da União, em 01-setembro23, e com “objeto” formalizado para “Custeio” da área favorecida (Cultura). Documentação a respeito da aplicação deve ser anexada ao presente projeto, pela SECultura. Os recursos do P.L., estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 19/outubro/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão da Receita

Receita: 4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Transferência da União - SEMCT - Custeio - Emenda

Saldo até 19/10/2023

Valor Previsto: 0,00

Arrecadado no Ano: 100.000,00

Diferença: -100.000,00

Movimentação

Número	Data	Histórico	Complemento	Contrapartida	Valor
20796	01/09/23	Arrecadação conforme lote nr. 1678	Documento: 1577 - Mov. de Recebimento: 3765/1/1PMJ	136687 PMJ-CEF-SEMCT - Transf.Esp. Custeio e Invest	100.000,00
Total arrecadado no período:					100.000,00

JARDINOPOLIS, 19/10/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDO ANTONIO T. COVAS
PREFEITO MUNICIPAL DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1S Secretário Municipal Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FA-D10A-4E33-2011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 14:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98FA-D10A-4E33-2011>


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARDINOPOLIS - SP	Código 1194	Operação 5413	Emissão 02/10/2023
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2023	Cota em: 29/09/2023
0,7661	7,7469	10,4799	1,889570	1,904185

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOP	CPF/CNPJ 44.229.621/0001-70	Conta Corrente 006.006720020	Mês/Ano 09/2023	Faixa 01/01
--	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	100.000,00C	52.919,292786
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	766,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa do Saldo	0,00	
Saldo Bruto*	100.766,12C	52.919,292786
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Manoel Antônio Dias s/n°, Centro, Jardimópolis –SP CEP 14680-000
secultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

JUSTIFICATIVA

Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura

O pedido do orçamento é para a realização de fomento as atividades culturais do município em geral.

Preservação da Identidade Cultural: A cultura é parte integrante da identidade de um grupo, comunidade ou nação. Ao fomentar a cultura, você ajuda a preservar tradições, valores, línguas e expressões culturais únicas, que podem estar ameaçadas devido à globalização e à homogeneização cultural.

Enriquecimento Cultural: A cultura oferece uma riqueza de experiências e perspectivas que enriquecem a vida das pessoas. Através da música, arte, literatura, dança, culinária e outras formas de expressão cultural, as pessoas têm a oportunidade de aprender e apreciar novas perspectivas e experiências.

Desenvolvimento Pessoal: A participação em atividades culturais, como aprender um novo instrumento musical, explorar a história da arte ou envolver-se em práticas culturais tradicionais, pode ser uma fonte de crescimento pessoal. Isso pode estimular a criatividade, melhorar as habilidades cognitivas e aumentar a autoestima.

Coesão Social: A cultura desempenha um papel importante na coesão social, unindo as pessoas em torno de interesses comuns. Eventos culturais e atividades podem servir como pontos de encontro para comunidades, promovendo a interação social e o senso de pertencimento.

Estímulo à Economia: O setor cultural também pode ser uma parte significativa da economia, gerando empregos e contribuindo para o crescimento econômico. O turismo cultural, por exemplo, atrai visitantes de todo o mundo, aumentando a receita local.

Inovação e Criatividade: A cultura é uma fonte de inspiração para a inovação e a criatividade. Artistas, escritores, músicos e outros criadores frequentemente se baseiam em elementos culturais para produzir obras inovadoras.

Promoção do Diálogo: A cultura pode ser uma ferramenta poderosa para promover o diálogo intercultural e a diplomacia cultural. Através de trocas culturais e colaborações, as nações podem fortalecer laços e promover a paz.

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

[Programa](#)

[Plano de Ação](#)

[Empenho](#)

[Documento Hábil](#)

[Ordem de Pagamento](#)

[Plano de Ação](#) > [Detalhe](#)

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Relatório Gestão](#) [Histórico do Plano](#)

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
<input type="text" value="09032023-033241"/>	<input type="text" value="2023"/>	<input type="text" value="Especial"/>	<input type="text" value="09032023"/>
Beneficiário *	UF *		
<input type="text" value="44229821000170 - MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS"/>	<input type="text" value="SP"/>		
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
<input type="text" value="104 - Caixa Econômica Federa"/>	<input type="text" value="1194-0"/>	<input type="text" value="6672002-0"/>	<input type="text" value="Conta Ativa"/>
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
<input type="text" value="202325340025-PAULO TEIXEIRA"/>	<input type="text" value="R\$ 100.000,00"/>	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
13-Cultura / 392-Difusão Cultural	

Programação Orçamentária ^

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
13.392	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
062.579.978-01		Ciente
240.017.751-15		Aguardando Ciência

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS





☆ **PROJETOS DE LEIS N.ºs 071 e 072 = plei070-2023-Mens071-SEMCT-Excesso Arrecadação-Emenda Parlamentar União.pdf, plei071-2023-Mens072-SEOPS-FEHI...**

"Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis" <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>

20 de outubro de 2023 às 10:51

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br, secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br

Cc: "Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

Spam Score:

Tags:

Bom dia, Demilson e Denilse;

Não sei qual e-mail de vocês está funcionando bem, então estou enviando para os dois...rsrsrs

Os seguintes documentos:

- >• plei070-2023-Mens071-SEMCT-Excesso Arrecadação-Emenda Parlamentar União.pdf
- >• plei071-2023-Mens072-SEOPS-FEHIDRO.pdf

Atenciosamente,

MARCINHA

